



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Aprovado
11ª Reunião
Ordinária
Dia: 27/03/2020*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2020

**Concede título de MOÇÃO DE APLAUSO ao Senhor
WAGNER KNAIP PEREIRA.**

A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 14, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema concede o Título de Aplauso ao senhor:

I – WAGNER KNAIP PEREIRA - 2º Sargento da Polícia Militar pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Conceição de Ipanema, 25 de março de 2020.

Odair José Alves Emídio
Odair José Alves Emídio

Presidente

Fernando Ferraz e Silva
Fernando Ferraz e Silva

Vice-Presidente

Elizabeth da Costa e Silva Ferreira
Elizabeth da Costa e Silva Ferreira

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Presente Projeto de Resolução que em súmula:
"Concede título de MOÇÃO DE APLAUSO ao Senhor WAGNER KNAIP PEREIRA".

Como é sabido por todos dos relevantes serviços prestados pelo Sargento Wagner Knaip Pereira ao Município de Conceição de Ipanema, a presente homenagem é justa e merecida. Razão pela qual apresentamos para a deliberação do Egrégio Plenário.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.